



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

PL 2063/2020
00001-T

SF/23483.97655-35

EMENDA Nº - CTFC

(ao PL nº 2063, de 2020)

Dê-se ao Projeto de Lei nº 2063, de 2020, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 1º O art. 8º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 1º-A Os registros das despesas referidos no inciso III, do § 1º, deverão ser divulgados em relatórios pormenorizados, contendo elementos mínimos aptos a detalhar os gastos.

§ 1º-B Na hipótese de registros de despesas com viagens e deslocamentos a serviço, o relatório de que trata o § 1º-A deverá detalhar os valores gastos com passagens, com diárias, com ressarcimentos e com outras despesas decorrentes, de maneira a permitir a identificação do passageiro, do trajeto, da classe do voo e da quantidade de diárias concedidas.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa conferir maior abrangência ao Projeto de Lei, de modo a fazer constar a obrigação de detalhamento não só para gastos com viagens, mas também todo e qualquer gasto enquadrado no inciso III, do § 1º, do art. 8º, da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Sala de Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE